

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 01/2019

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Santa Luzia do Norte, 02 de abril de 2019. José Alberto Hermenegildo da Silva-Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

Pregão Presencial 01/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte

Fornecedora Registrada: RL COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 15.095.322/0001-39

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Santa Luzia do Norte/AL

Valor: Percentual de Desconto/valor de referência: item 01 (gasolina com percentual de desconto de sobre o valor de referência 2%), 02 (diesel S10 com percentual de desconto sobre o valor de referência 2%) tendo como referência o valor global de R\$ 1.205.440,00 (hum milhão duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 02/04/2019.

SIGNATÁRIOS: José Alberto Hermenegildo da Silva e Marcelo Melo Silva

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:49F28159

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 02/05/2019. Edição 1025
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

